# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

**INDICAÇÃO Nº 10 /2024**

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de estações de hidratação, no Distrito de São Gonçalo do Bação.

**JUSTIFICATIVA:** Promover a saúde e o bem-estar dos moradores e turistas, proporcionando uma alternativa acessível, para que mantenham-se hidratados durante as atividades diárias. Além da geração de impactos positivos no meio ambiente por meio da redução do consumo de garrafas plásticas descartáveis e do incentivo ao uso de recipientes reutilizáveis para consumo de água.

Sala das Reuniões, 5 de fevereiro de 2024.

**DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA**
Vereador

APROVADO
EM 05 / 02 / 24
PRESIDENTE